

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

**GABINETE DO PREFEITO**

**SÚMULA: CRIAÇÃO NO PLANO PLURIANUAL 2018-2021 DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 97-A DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN, ALTERA OS DEMONSTRATIVOS FÍSICO-FINANCEIROS DA LEI QUE INSTITUIU O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE PA**

**LEI Nº 1.179/2018**

**Data: 30/11/2018**

Súmula: Criação no Plano Plurianual 2018-2021 do Município de Paulo Frontin, em atendimento ao artigo 97-A da Lei Orgânica Municipal de Paulo Frontin, altera os Demonstrativos Físico-Financeiros da Lei que instituiu o Plano Plurianual do Município de Paulo Frontin para o período de 2018 a 2021, com fulcro no artigo 6º da Lei nº 1.112/2017, de 24 de agosto de 2017, e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores aprovou e eu, Antonio Gilberto Gruba, Prefeito Municipal de Paulo Frontin, no uso de suas atribuições legais, sanciono o seguinte:

**ART. 1º** - Ficam criadas as ações de nº 100, 101 e 102, com os nomes de “Emendas Impositivas Saúde, Emendas Impositivas Educação e Emendas Impositivas Outras Áreas”, respectivamente, no programa nº 401 – Coordenação Superior, do demonstrativo físico-financeiro da Lei nº. 1.112/2017, que instituiu o Plano Plurianual do Município de Paulo Frontin para o período de 2018 a 2021, conforme seguinte tabela:

					ANO
<b>Programa:</b>	401 - COORDENAÇÃO SUPERIOR				<b>2019</b>
					<b>META FINANCEIRA (RS)</b>
<b>Código:</b>	<b>Tipo:</b>	<b>Nome da Ação:</b>			
	Outras				
100	Projeto	EMENDAS IMPOSITIVAS SAÚDE			152.500,00
	Atividade				
	Op. Especial				
<b>Função:</b>	10	Saúde	<b>META FÍSICA</b>	152.500,00	
<b>Subfunção:</b>	301	Atenção Básica	<b>Unidade de Medida</b>	de Valores Financeiros	

					ANO
<b>Programa:</b>	401 - COORDENAÇÃO SUPERIOR				<b>2019</b>
					<b>META FINANCEIRA (RS)</b>
<b>Código:</b>	<b>Tipo:</b>	<b>Nome da Ação:</b>			
	Outras				
101	Projeto	EMENDAS IMPOSITIVAS EDUCAÇÃO			76.250,00
	Atividade				
	Op. Especial				
<b>Função:</b>	12	Educação	<b>META FÍSICA</b>	76.250,00	
<b>Subfunção:</b>	361	Ensino Fundamental	<b>Unidade de Medida</b>	de Valores Financeiros	

					ANO
<b>Programa:</b>	401 - COORDENAÇÃO SUPERIOR				<b>2019</b>
					<b>META FINANCEIRA (RS)</b>
<b>Código:</b>	<b>Tipo:</b>	<b>Nome da Ação:</b>			
	Outras				
102	Projeto	EMENDAS IMPOSITIVAS OUTRAS ÁREAS			76.250,00
	Atividade				
	Op. Especial				
<b>Função:</b>	04	Administração	<b>META FÍSICA</b>	76.250,00	
<b>Subfunção:</b>	122	Administração Geral	<b>Unidade de Medida</b>	de Valores Financeiros	

**ART. 2º** - Com fulcro no artigo 6º da Lei nº 1.112/2017, de 24 de agosto de 2017, ficam alterados os demonstrativos físico-financeiros do Plano Plurianual do Município de Paulo Frontin para o período de 2018 a 2021, a fim de compatibilizar as peças orçamentárias do Município de Paulo Frontin para o exercício financeiro de 2019.

**ART. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin, 30 de novembro de 2018.

**ANTONIO GILBERTO GRUBA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Douglas Ingeczak Borges  
**Código Identificador:**8E9C1A82

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/12/2018. Edição 1644

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>